

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 61, DE 23 AGOSTO DE 2024**

*“Altera a portaria 42 de 10 de junho de 2024, para incluir equipamentos de áudio e vídeo ao objeto do processo licitatório”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – O artigo 1º da portaria 42 de 10 de junho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “Determina a abertura de processo administrativo para a aquisição de material de informática, áudio e vídeo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Agosto de 2024

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG